



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 422/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1002/2013, que “Declara de utilidade pública a Associação do Seringal São Pedro, com sede no Município de Seringueiras.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em: 13 / 11 / 2013

Horas: 15h 46

Por: Auxiliadora



# Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1002/2013

Declara de utilidade pública a Associação Seringal São Pedro, com sede no Município de Seringueiras.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação do Seringal São Pedro, com sede no Município de Seringueiras.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 2013.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**  
Presidente – ALE/RO